



Roberto Veloso Motta Leite

Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 58 /2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER O USO DE BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso do Parque Municipal de Rodeios, de propriedade do Município de Ibiacá, ao PIQUETE DE LAÇADORES GALPÃO DA AMIZADE, inscrito no CNPJ n.º 09.120.489/0001-00, com sede na cidade de Sananduva RS.

Art. 2º O uso do bem imóvel cedido em uso por esta Lei, destina-se exclusivamente a realização de Torneio de Laço, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022.

Art. 3º O pagamento relativo à cedência será de acordo com o Decreto Municipal n.º 1020, de 01 de julho de 2005.

Parágrafo Único - Eventuais danos causados as dependências do Parque deverão ser solucionados pelo beneficiário tão logo esgote o prazo de cedência.

Art. 4º A cessão de uso de que trata esta Lei será pelo prazo determinado no artigo segundo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
19 DE OUTUBRO DE 2022


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Encaminha para apreciação de Vossas Senhorias, projeto de Lei que visa a autorização desta Casa Legislativa para a cessão de uso do Parque Municipal de Rodeios.

A finalidade da presente Cessão é a realização pelo beneficiário Piquete de Laçadores Galpão da Amizade, de Torneio de Laço, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2022.

Esse evento seria realizado no município de Sananduva, porém como já referimos em outro projeto de lei com a mesma finalidade, o Parque de Rodeios daquele município está desativado no momento, até a construção de um novo, motivando então a presente solicitação de cessão ao nosso município.

Deste modo, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
19 DE OUTUBRO DE 2022


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR. Prefeito Municipal

Ulisses Cecchin

A/C - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
IBIAÇÁ - RS

PREFEITO IBIAÇÁ Sec. da Administração PROTOCOLO 19 JUL. 2022 Ulisses Cecchin Assinatura

O PIQUETE DE LAÇADORES GALPÃO DA AMIZADE,

pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 09.120.489/0001-00, com sede no município de Sananduva RS, neste ato representado pelo seu Patrão DEIVIDI PASTORELLO, brasileiro, casado, Mecânico, inscrito no CPF sob nº 006.391.490-57, residente e domiciliado na RS 467, Bairro São Cristóvão, na cidade de Sananduva/RS, , vem através do presente Requerer a cedência das dependências do Parque Municipal de Exposições e Rodeios, para realização de TORNEIO DE LAÇO a ser realizado nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2022 o qual está agendado junto à 29ª Região Tradicionalista, dentro do Calendário de Eventos da Região.

O referido evento será realizado com todos os cuidados necessários e legais com toda a segurança, contando obrigatoriamente com presença de Médico Veterinário no local para conferência de Exames de Anemia e Mormo, bem como a exigência da apresentação da Guia de transporte Animal - GTA, como também serão respeitados as normas do MTG para os rodeios, no que diz respeito ao uso adequado das pilchas e apêros.

Salienta-se que na cidade de Sananduva onde realizava-se os Rodeios a Cancha de laço foi desativada e será ativado em novo local o PARQUE DE RODEIOS MUNICIPAL, objetivando dar continuidade na pratica desse esporte tradicional, com isso nos resta buscar na cidade vizinha a cedência desse local apropriado e adequado para a realização do evento que é o Parque Municipal de Rodeios, especifico para a finalidade e o objeto, salientando que o evento vai movimentar o Município de Ibiaçá, na qual várias competidores participam, CTGs, piquetes e quadros de laçadores e pessoas que gostam dessa pratica de esportes desse Município e de toda a região irão participar e presenciar esse evento tradicionalista, que é o TORNEIO DE LAÇO.

Por ouro lado, assumimos todas as responsabilidades com a estrutura do parque, no que diz respeito à avarias e danos que porventura possam vir a ocorrer com a realização do evento, bem como o recolhimento aos cofres públicos o valor estipulado da locação do

Ulisses Cecchin

Parque nos termos das normas vigentes para cessão de uso de bem público, na qual será realizado os procedimentos necessários no caso de deferimento, caso necessário com realização de Projeto de Lei na qual autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de bem imóveis, sendo encaminhado para Câmara Municipal para apreciação e votação da matéria.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Ibiaçá RS, 18 de Outubro de 2022

Deividi Pastorello

DEIVIDI PASTORELLO

PIQUETE DE LAÇADORES GALPÃO DA AMIZADE

Patrão do Piquete